

BRASIL AGROSEC COMPANHIA S

CNPJ/MF n.º 12.320.349/00

NIRE/SP · 35.3.0038331

JUCESP PROTOCOLO
2.060.486/11-7



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2011**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de setembro de 2011, às 15h00, na Rua das Olimpíadas, 205, 1º andar, Vila Olímpia, Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONSELHEIROS PRESENTES: Srs. Manoel Felix Cintra Neto, Jair Ribeiro da Silva Neto, Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio, Carlos Hitoshi Fuda Castro, Jose Antonio Marinho Neto, Willian Kenzo Yoshihiro, Felipe Oppenheimer Pitanga Borges, Bruce Thomas Philips e Alberto José Bianchi Alves.

MESA: Sr. Manoel Felix Cintra Neto, Presidente; Sr. Felipe Oppenheimer Pitanga Borges, Secretário.

CONVOCAÇÃO: Realizada por email em 20 de setembro de 2011.

ORDEM DO DIA: (i) eleição da diretoria; (ii) discussão do Business Plan; (iii) Contratação de Consultoria de Crédito e Risco; (iv) Contratação de Empresa de "Branding"; (v) Novos Acionistas; (vi) Assuntos diversos: (a) aprovação definitiva das instalações; (b) TI – Apresentação de proposta para Software e Hardware; (c) Divulgação da Companhia através da Mídia; (d) Apresentação de Planilha de Despesas Correntes até 30/09/2011 e Planilha de Pagamentos de Prestadores de Serviços da Emissão dos CRAs Minerva; (e) Apresentação de Proposta Comercial para 2ª e 3ª Emissões de CRAs; e (f) Outros.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho, foi proposta pelo Presidente a inclusão da discussão sobre a indicação de 1 (um) membro suplente, por cada acionista, para as hipóteses de ausência de qualquer membro do Conselho de Administração indicado pelo respectivo acionista, ou, alternativamente, a outorga pelos membros do Conselho de Administração indicados por cada acionista de procurações recíprocas para representá-los, em caso de ausência, em reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade consultar o advogado da Companhia sobre a proposta mais adequada, considerando as disposições do Estatuto Social da Companhia, mas em vista das alternativas apresentadas, aprovaram por unanimidade a adoção de uma delas, desde juridicamente viável.

Manoel Felix Cintra Neto

R

Foi recebida pelo Conselho de Administração carta enviada pelo Sr. **Marcelo Franchi Winter**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.695.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 302.424.418-23, residente e domiciliado na Rua Mourato Coelho, 716, apto 154, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04517-001, renunciando, a partir desta data, do cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. O Conselho de Administração aceitou de pronto o pedido, agradecendo pelos relevantes serviços prestados, dando-lhe a mais ampla, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo mais nada a reclamar no que se refere aos atos por ele praticados no exercício de suas funções.

Em seguida os conselheiros analisaram a pauta de assuntos constante da ordem do dia, e deliberaram por unanimidade o quanto segue:

(i) o Sr. **Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio**, português com iguais direito de brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.649.542-7, SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 572.448.987-20, residente e domiciliado na Rua Jandiatuba, 143, cj 407, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05716-150, foi eleito Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato até 31 de dezembro de 2011 e remuneração mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) líquidos de tributos, podendo ser substituído antes do prazo de término do seu mandato, desde que contratado novo executivo para a Companhia;

(ii) a revisão do *Business Plan* da Companhia deverá ser feita após a contratação do novo executivo da Companhia e será por ele conduzida;

(iii) a Companhia contratará o Sr. Durval Bezerra (ou empresa da qual seja sócio ou empregado) para a elaboração da sua Política de Crédito e Risco, conforme orçamento apresentado no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

(iv) a Companhia contratará a empresa EC para a realização de serviços de "Branding". O orçamento apresentado e aprovado foi no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando o Sr. Carlos H.A.R Catraio responsável por negociar eventual desconto;

(v) o ingresso de Novos Acionistas, em princípio, deverá ser restrito e limitado ao DEG / KFW, Banco BTG Pactual S.A. e Banco Votorantim S.A., além da possibilidade de estabelecimento de parcerias com a Cetip S.A. e a BM&FBovespa S.A. O Ingresso de novos acionistas que não os aqui mencionados ficará sujeito a nova análise e aprovação específica dos membros do Conselho de Administração;

(vi) as instalações da Companhia ficam aprovadas no endereço cedido pelo Banco JBS S.A. na Rua Tabapuã, 422, cj. 63, Itaim Bibi.

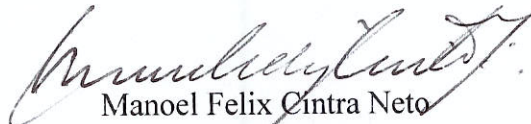
(vii) a proposta de software e hardware, considerando o sistema de Cloud Computing, foi aprovada, mas condicionada à verificação, pelo Sr. Antonio Marques Dinis, do Banco JBS S.A., de sua adequação, especialmente com relação à segurança do sistema e aos custos relacionados.

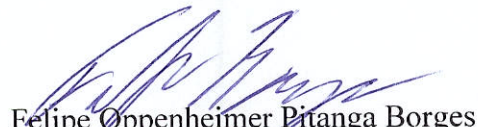
(ix) as propostas apresentadas para novas emissões de CRA foram aprovadas e os Conselheiros determinaram que a mesma proposta vinda de diferentes instituições financeiras deverão ter as mesmas cotações.

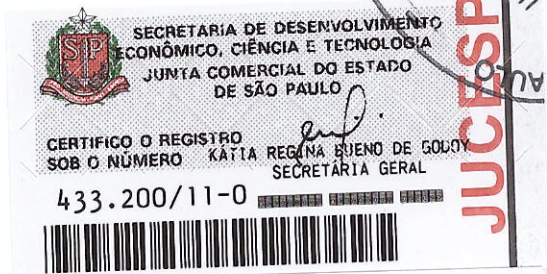
Por fim, os Conselheiros acordaram a realização de nova reunião do Conselho de Administração da Companhia no dia 31 de outubro de 2011, no mesmo endereço desta reunião, a ser realizada às 15 horas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 26 de setembro de 2011.


Manoel Felix Cintra Neto
Presidente / Conselheiro


Felipe Oppenheimer Pitanga Borges
Secretário / Conselheiro



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CARLOS HENRIQUE AGUIAR RODRIGUES CATRAIO, português com iguais direitos de brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Jandiatuba, nº 143 - Cj. 407 - CEP 05716-150, portador da C.I.R.G. nº 12.649.542-7-SSP-SP e do CPF nº 572.448.987-20, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

São Paulo, 25 de Outubro de 2011.



**CARLOS HENRIQUE
AGUIAR RODRIGUES CATRAIO**